



**RESOLUÇÃO CTP Nº 855/10**

**ATA Nº 1006/10**

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **07/12/10**, **RESOLVE: INDEFERIR:** DETER 62119/2010 da Fundação Universidade Vale do Itajaí Ltda., 62569/2010 da Prefeitura Municipal de Indaial, 62375/2010 da Só Vans Transportes Ltda ME, DETT 1787/101, DETT 1856/103 da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte, DETT 3850/102 e DETT 3859/100 da Expresso Maringá Ltda. **DEFERIR:** DETER 62568/2010 da Prefeitura Municipal de Itapoá, 62533/2010 de Ricardo André Venturin, DETER 62575/2010 da Dias & Dias Transporte e Turismo Ltda. – EPP. **OUTROS: 1) DEFERIR** o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e arquivar os processos de inscrição em dívida DETT 9127/062, DETT 8585/067 da Lidiane Aline da Silva, DETT 4648/064, DETT 7806/060, DETT 7853/068 de Mauricio Romanello, DETT 6194/060, DETT 6192/068, DETT 6193/064 da Transportes Escolar Ltda., ME, DETT 4429/060 da Sassa Auto Locadora Transporte, DETT 9122/060 de Zenir Paulo da Silva Junior (COOTRASC), DETT 8660/069 de Manoel Anselmo Crispim, DETT 6754/066 de Mauro Irineu Strapasson ME, DETT 6313/060 da Estação Turismo Ltda., DETT 363/081 de Daniel Toscan, DETT 1553/097 da Nilbatur Agencia de Turismo Ltda., DETT 1560/093 da Frantur Viagens e Turismo Ltda., DETT 8823/065 de Iraci Wilhelm, DETT 1547/097 da Bogotur Transporte e Turismo Ltda., DETT 7093/063 de Jaime Lofy, DETT 9126/066 de Zenir Paulo da Silva (COOTRASC), DETT 7036/060 de Ary Genuir Zanchi, DETT 7714/068 de Lídio de Oliveira. **2) DEFERIR** o pedido de cancelamento dos Autos de Infração referente aos processos DETER 63480/2010 B 8220, da Gerência de Fiscalização. Florianópolis, 08 de dezembro de 2010. **Altamir José Paes - Presidente do CTP**